ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do TERCEIRO TRIMESTRE de 2026. Trata-se de segunda chamada para a reunião, tendo em vista a ausência de quórum na reunião marcada nesta mesma data, às nove horas, conforme previsto no estatuto deste Conselho. Fizeram-se presentes também os seguintes membros: CELIO LUIZ CARDOSO, GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS e RUTH DE SOUZA ANTONIO. Além disso, registra-se a presença da diretora da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto e da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate. A Presidente Erika recepcionou os membros, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à diretora da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Terceiro Trimestre de 2026, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e seis, bem como a movimentação financeira desse terceiro trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que se iniciou com R$ 8.820.280,28 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) de saldo bancário, e encerrou o trimestre com R$ 8.089.320,71 (oito milhões, oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos). Observou-se também que, a partir do mês de agosto, de acordo com a nova exigência legal, iniciou-se a destinação de quatro porcento do montante recebido via FUNDEB exclusivamente para as ações relacionadas às atividades de instituições escolares em período integral. Ato contínuo, a Presidente Érika informou que esta foi a última reunião ordinária com os atuais membros deste Colegiado, tendo em vista que nova composição deverá ser eleita para iniciar seu mandato no próximo ano de dois mil e vinte e sete. Aproveitando o ensejo, Érika também informou que, conforme solicitação feita previamente, este Conselho recebeu da Secretaria de Educação documentações referentes à relação de funcionários (com sua devida lotação), documentos comprobatórios do fechamento do Censo Escolar de 2025 e a prestação de contas do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE referente a 2025. Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade da documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao TERCEIRO TRIMESTRE de 2026, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e seis.

CELIO LUIZ CARDOSO _____

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

RUTH DE SOUZA ANTONIO _____

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2026

PERÍODO: JULHO – AGOSTO - SETEMBRO/2026

Jahu, em 22 de outubro de 2026.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do TERCEIRO TRIMESTRE (JULHO – AGOSTO – SETEMBRO) de 2026.

Atenciosamente,

CELIO LUIZ CARDOSO _____

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

RUTH DE SOUZA ANTONIO _____